



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1845/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 05 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal

Assunto: Solicitação de escolta para depoente da **CPMI - INSS**

Senhor Diretor,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, informo que Daniel Bueno Vorcaro foi convocado para prestar depoimento perante esta Comissão em 26/02/2026 às 9h.

Informamos que foi ajustado com os advogados do depoente que o deslocamento de São Paulo para Brasília será realizado por aeronave particular dos causídicos, com o acompanhamento pela Polícia do Senado Federal e, eventualmente, de representante da Polícia Federal designado pelo Min. Dias Toffoli.

Considerando que o Min. Dias Toffoli determinou medidas restritivas ao depoente, segue anexa cópia de ofício ao Ministro com tratativas a esse respeito, ainda não respondido.

Deste modo, solicito que adotem as providências cabíveis para realização da referida escolta, conforme tratativas a serem feitas com a Secretaria da CPMI-INSS e, a depender do despacho do Min. Dias Toffoli, em conjunto com a Polícia Federal.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>